

**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDAS DIVERSAS (DOD-D)**

**COMPRA DIRETA**

**ATENÇÃO:** Somente utilizar esse modelo de DOD-D para as aquisições e serviços, cujos valores não ultrapassem o limite estabelecido no artigo 24, incisos I e II, da Lei 8.666/1993, alterado pelo Decreto 9.412, de 18/06/2018, atualmente correspondentes a R\$ 33.000,00 e R\$ 17.600,00 , respectivamente.



MAURICIO  
D'ELIA  
DOMINGU  
ES VINHAL

1- DATA: 06/07/2022

2 - UNIDADE REQUISITANTE: Coordenadoria de Manutenção

Responsável pela requisição: Maurício D'Elia Domingues Vinhal

Telefone/ramal para contato: (19) 3231-9500 – ramal 2510; e-mail :  
[hidraulica.manutencao@trt15.jus.br](mailto:hidraulica.manutencao@trt15.jus.br)

3 - DESCRIÇÃO COMPLETA DO OBJETO (SERVIÇOS e/ou MATERIAIS/EQUIPAMENTOS) COM SUAS ESPECIFICAÇÕES:

Aquisição de Elemento Filtrante para uso em aparelhos de ar-condicionado, exaustores e insufladores do sistema de ar condicionado central do Edifício Sede Judicial, conforme descrições abaixo:

Item 1:

Filtro manta G4

Quantidade: 25 rolos (bobinas);

Material: Manta Resinada, 100% poliéster;

Modelo: ALM - 150

Dimensões: cada rolo mede 1,50 m x 20,00 m, espessura de 25 mm;

Eficiência Gravimétrica: 86%;

Classe de Filtragem: G4, conforme Norma ABNT NBR 16101-12

Item 2:

Filtro manta M5

Quantidade: 05 rolos (bobinas);

Material: Manta Resinada, 100% poliéster;

Modelo: ALM - 300

Dimensões: cada rolo mede 2,0 m x 20,00 m, espessura de 25 mm;

Eficiência Gravimétrica: 86%;

Classe de Filtragem: M5, conforme Norma ABNT NBR 16101-12 com densidade progressiva.

4 - CONTRATAÇÃO URGENTE ou EMERGENCIAL? ( X ) NÃO ( ) SIM. Se sim, justificar

DATA DESEJÁVEL PARA INÍCIO DOS SERVIÇOS: imediatamente.

5 - JÁ FORAM REALIZADAS CONTRATAÇÕES ANTERIORES PARA O MESMO OBJETO:

( ) NÃO ( X ) SIM. Se sim, houve alguma ocorrência que afetou a qualidade dos serviços/fornecimento?

Não.

6- JUSTIFICATIVA PARA A NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO E OS OBJETIVOS A SEREM ALCANÇADOS:

Há necessidade de substituição dos elementos filtrantes atualmente instalados, que já se encontram avariados e ineficientes não possibilitando a filtração adequada do ar para o sistema de ar condicionado central do Edifício Sede Judicial.

Esse material garante a qualidade de filtração do ar nas instalações.

7 - PREVISÃO DE CUSTOS

R\$ 11.450,00, podendo ser alterado conforme pesquisa de preços a ser realizada.

8 - NECESSIDADE DE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA?

( X ) Não ( ) Sim. Se sim, indicar local para entrega e prazo máximo para apresentação

8.1 No caso de amostra, é necessário definir OBJETIVAMENTE os critérios de análise para aceitação, além das especificações (exemplo: pasta para congresso – verificação de travamento do zíper sem travamentos, material sem rebarba, costuras retilíneas)

8.2 Caso o objeto tenha grandes proporções, poderá ser encaminhado exemplar menor do objeto? (por exemplo no caso de placa de divisória com 2m pode ser encaminhada amostra de 30cm x 30cm)

( ) Não ( ) Sim. Se sim, qual o tamanho mínimo? \_\_\_\_\_

8.3 Caso a amostra seja aprovada, a unidade poderá ser descontada do quantitativo a ser adquirido? ( ) Não ( ) Sim

8.4 É prevista marca de referência? ( ) Não ( ) Sim. Se sim, a amostra será dispensada caso seja proposta a marca de referência? ( ) Sim ( ) Não

8.5 É exigida marca específica? ( ) Não ( ) Sim. Se sim, a indicação de marca deve ser respaldada de justificativa robusta, como manutenção de padrão já existente, compatibilidade, garantia de equipamentos. Justificativa:

9 - PRAZO DE EXECUÇÃO / LOCAL E HORÁRIO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS OU PARA O FORNECIMENTO

O material deverá ser entregue no prazo de até 10 dias úteis a contar da transmissão da nota de empenho, na Rua Barão de Jaguara, 901, Centro, Campinas – Recepção da Sede Judiciária.

Agendar a entrega com a Seção de Máquinas e Hidráulica da Coordenadoria de Manutenção, pelo e-mail [hidraulica.manutencao@trt15.jus.br](mailto:hidraulica.manutencao@trt15.jus.br) ou pelo telefone (19) 3231.9500 ramal 2510, de Segunda à Sexta das 11h às 17h.

10 - GARANTIA MÍNIMA PARA OS SERVIÇOS E PEÇAS (SE COUBER) / OBJETO:

90 dias.

11 - HÁ CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE A SEREM OBSERVADOS? ( X ) NÃO ( ) SIM Se sim, especificar quais critérios com citação do item previsto no Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho – 3ª edição do CSJT:

[https://trt15.jus.br/system/files/comunicacao-social/Comunicados/2021\\_pdf/2021\\_10\\_20\\_Resolucao\\_CSJT\\_310.pdf](https://trt15.jus.br/system/files/comunicacao-social/Comunicados/2021_pdf/2021_10_20_Resolucao_CSJT_310.pdf)

12 - HÁ ARQUIVOS COMO FOTOS, PROJETOS, CROQUIS QUE PODEM SER DISPONIBILIZADOS AOS INTERESSADOS?

( X ) NÃO ( ) SIM Se sim, anexar

13 - HÁ NECESSIDADE DE VISTORIA/VISITA TÉCNICA? ( X ) NÃO ( ) SIM. Se sim, indicar nomes dos responsáveis para agendamento e telefone para contato

14 - HÁ PREVISÃO DE ATENDIMENTO À LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA? ( ) NÃO ( X ) SIM Se sim, indicar quais normas

Norma ABNT NBR 16101-12

15 - SERÁ EXIGIDA DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA como material técnico ilustrativo, manual, laudo, certificação como ABNT, AS BUILT ? ( X ) NÃO ( ) SIM Se sim, indicar qual documentação

16 - RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

- A empresa deverá agendar a entrega, com a Seção de Máquinas e Hidráulica pelo telefone (19) 3231.9500 ramal 2510, de Segunda à Sexta das 11h às 17h ou pelo e-mail: [hidraulica.manutencao@trt15.jus.br](mailto:hidraulica.manutencao@trt15.jus.br), dentro do prazo de até 10 dias corridos a contar da data da transmissão da nota de empenho.

- Os funcionários deverão estar uniformizados e identificados por meio de crachá.

- A empresa deverá realizar o cadastro obrigatório no SIGEO (Sistema Integrado de Gestão Orçamentária e Financeira da Justiça do Trabalho) e inserir os documentos necessários no sistema.

- O pagamento somente ocorrerá após o devido preenchimento do cadastro no sistema.

**CADASTRO OBRIGATÓRIO** O Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT), por meio da resolução nº 245/2019, instituiu o Sistema Integrado de Gestão Orçamentária e Financeira da Justiça do Trabalho (SIGEO). A finalidade do SIGEO é o processamento de informações relacionadas ao planejamento, à execução e ao acompanhamento orçamentário e financeiro da Justiça do Trabalho. Assim, o envio das notas fiscais e certidões deverá ocorrer pelo sistema SIGEO e, com isso, os prestadores de serviço e fornecedores do TRT-15 deverão realizar o cadastro obrigatório no sistema, inserindo os documentos solicitados no sistema.

**ATENÇÃO:** Reforçamos a informação de que o pagamento somente ocorrerá após o devido preenchimento do cadastro no sistema SIGEO e a inserção dos documentos solicitados, por parte da empresa contratada.

17 - OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

